



PORTARIA 14122301

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, bem como com fulcro na lei municipal nº 465/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Minador do Negrão/AL, que terá como objetivo a apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito do território municipal, nos termos da lei nº 495, de 16 de março de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ VIEIRA CAVALCANTI FILHO, inscrito no CPF sob nº 469.352.824-20, representante da Polícia Militar, Titular;

II – JOSÉ WELLINGTON DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob nº 701.036.824-49, representante da Polícia Militar, Suplente;

III – CLÉVIO CARDOSO FERRO, inscrito no CPF sob nº 939.268.204-20, representante do Poder Legislativo, Titular;

EMÍLIO OLIVEIRA FERRO, inscrito no CPF sob nº 861.445.884-34, representante do Poder Legislativo, Suplente;

IV – FÁBIO CRISTIANO BATISTA MOURA, inscrito no CPF sob nº 955.315.644-49, representante do Comércio local, Titular;

ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE, inscrito no CPF sob nº 010.028.784-03, representante do Comércio local, Suplente;

V- MICHAEL ANDERSON NEVES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 061.270.014-03, representante das instituições financeiras em funcionamento no Município;

VI- JOSÉ VALDERI SOARES VALETIM, inscrito no CPF sob nº 061.270.014-03, representante do Poder Executivo, Titular;

LUIZ PEREIRA DE MENDONÇA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 071.903.414-04, representante do Poder Executivo, Suplente;

MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS

1. JAMES W. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...



Ar. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de dezembro de
2023.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL